



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 755, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA A DESAFETAR DO USO PÚBLICO E ALIENAR VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUS USADOS, TRATOR DE PNEUS E EQUIPAMENTOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do município de Boca da Mata autorizado a alienar, mediante leilão, observado os procedimentos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e demais disposições pertinentes à matéria, os veículos automotores, pneus usados, trator de pneus e equipamentos, abaixo relacionados, que não mais atendem às necessidades do Município, autorizando ainda a sua desafetação pública:

I - LOTE 01 – FIAT/UNO MILLE WAY, ANO/MODELO 10/11, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMD-6529, RENAVAM: 00275376699.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 4.000,00.

II - LOTE 02 – FIAT/UNO MILLE WAY, ANO/MODELO 2013, COR AZUL A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMN-6633, RENAVAM: 00535541430.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 9.000,00.

III - LOTE 03 – FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO/MODELO 09/10, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMH-4075, RENAVAM: 00153407204.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE, SUSPENSÃO DANIFICADA, CAIXA DE MARCHAS



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



COM DEFEITO E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 4.000,00.

IV - LOTE 04 – FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO/MODELO 09/10, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMH-4115, RENAVAM: 00153409401.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 7.000,00.

V - LOTE 05 – FIAT/STRADA FIRE, ANO/MODELO 07/08, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: MUU-2581, RENAVAM: 00951659278.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MOTOR FUNDIDO, CAIXA DE MARCHAS DANIFICADA, SISTEMA ELÉTRICO COM DEFEITO, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 5.000,00.

VI - LOTE 06 – VW/SAVEIRO M. AB1, ANO/MODELO 2007, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: MVF-2402, RENAVAM: 00913388270.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 5.500,00.

VII - LOTE 07 – VW/GOL GIV, ANO/MODELO 08/09, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NLY-3184, RENAVAM: 00968793878.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 7.500,00.

VIII - LOTE 08 – VW/KOMBI LOT, ANO/MODELO 09/10, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMF-5075, RENAVAM: 00152717307.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVACÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 5.000,00.

IX - LOTE 09 – FIAT/DOBLO HLX 1.8, ANO/MODELO 2007, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: MUN-9703, RENAVAM: 00917899067.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVACÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 7.000,00.

X - LOTE 10 – FIAT/STRADA FIRE, ANO/MODELO 2009, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMJ-6755, RENAVAM: 00214038319.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVACÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 8.000,00.

XI - LOTE 11 – HONDA/CIVIC LXL FLEX, ANO/MODELO 2010, COR PRETA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NMI-5785, RENAVAM: 00951659278.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVACÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 10.500,00.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



XII - LOTE 12 – DIVERSOS PNEUS USADOS.

SITUAÇÃO DO MATERIAL: AVARIADOS, DEPRECIADOS E INSERVÍVEIS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DOS MESMOS, FICANDO AMONTOADOS POR GRANDES PERÍODOS, FICAMOS DE ACORDO QUE OS PNEUS DEVEM SER LEILOADOS.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 500,00.

XIII - LOTE 13 – TRATOR DE PNEUS JOHN DEERE, 4x4, SLC – 5700.

SITUAÇÃO DA MÁQUINA: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO TRATOR, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O MESMO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MÁQUINA, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 9.000,00.

XIV - LOTE 14 – FIAT/STRADA MODF AB1, ANO/MODELO 11/12, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NML-9427, RENAVAM: 00341997188.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 10.000,00.

XV - LOTE 15 – DIVERSOS EQUIPAMENTOS: CPU'S, MONITORES, IMPRESSORAS, MACAS, CONDICIONADORES DE AR, ESTUFAS, CARTEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS E MESAS.

SITUAÇÃO DO MATERIAL: AVARIADOS, DEPRECIADOS E INSERVÍVEIS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DOS MESMOS, FICANDO AMONTOADOS POR GRANDES PERÍODOS, FICAMOS DE ACORDO QUE OS MATERIAIS DEVEM SER LEILOADOS.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 300,00.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal promoverá a abertura de conta corrente bancária especial destinada aos recursos provenientes da venda dos bens públicos descritos no artigo 1º, da presente Lei, sendo vedada a aplicação do produto da venda no financiamento de despesas correntes, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. A venda de que trata o artigo 1º, desta Lei, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores através de documento de arrecadação emitido pelo Município.

Art. 4º. O preço dos bens públicos, relacionados no artigo 1º, desta Lei, será aquele estipulado no Relatório Circunstanciado Para Fins de Alienação Pública, firmado pelos membros da



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Comissão de Avaliação de Bens Móveis, nomeada por meio da Portaria nº 08/2018, de 03 de janeiro de 2018, denominada Comissão Especial de Levantamento e Avaliação, para a realização do Leilão nº 001/2018, composta pelos servidores Ricardo Antônio Correia da Silva, Presidente, Laryssa Vieira da Graça Silva, Secretária, e Antônio Eraldo Gomes da Silva, 3º membro, em que foi observado, tanto quanto possível, o valor de mercado dos veículos, pneus, trator de pneus e equipamentos.

Art. 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes do artigo 1º, desta Lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

Art. 6º. A alienação prevista no artigo 1º, desta Lei, está em conformidade com as normas estabelecidas pela lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em conta específica e serão utilizados, exclusivamente, na aquisição de novos veículos, máquinas ou equipamentos.

Art. 7º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote, em proceder novo leilão com lance inicial de 70% (setenta por cento) do valor avaliado.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal procederá a desafetação e a baixa dos bens públicos, indicados no art. 1º, desta Lei, do rol de bens do patrimônio municipal após sua transferência.

Art. 9º. As despesas decorrentes do licenciamento, IPVA e transferência dos veículos automotores serão de inteira responsabilidade do arrematante.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


VALTER ACÍOLI DE LIMA
Prefeito em Exercício

Publicada no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal e no Portal de Acesso à Informação.
Registrada e arquivada.

Em, 22 de Fevereiro de 2018,
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete